



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.050/2021

EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR AS OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS QUE ESPECIFICA – LOTEAMENTO VILA DEL REY.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.050/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é autorizar o Município a realizar operações imobiliárias, atinentes à desafetação, permuta e afetação de patrimônio público.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de novembro de 2021.


Joselino Santana Dias

Presidente


Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida

Relator

